



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 27, DE 19 DE JUNHO DE 2021.

(DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS EM HORÁRIO EXCEPCIONAL NAS DATAS QUE ESPECÍFICA)

SERGIO ADRIANO PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO os termos do art. 98, §3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, na redação dada pela Resolução nº 02, de 09 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 13.409, de 18 de junho de 2021, dispõe em seu art. 2º, que deverá ser adotado toque de recolher no Município entre as 19h00 e 06h00, no período compreendido entre os dias 21 de junho e 04 de julho, sendo esta recomendação proferida pelo Comitê Municipal de Enfrentamento à COVID-19, diante do agravamento dos casos positivos e da ocupação dos leitos hospitalares relativos a essa patologia em nossa cidade;

CONSIDERANDO que para atender as disposições do referido Decreto Municipal e para preservar a realização das Sessões Ordinárias nos dias 21 e 28 de junho de 2021 no formato presencial, torna-se necessário anteciparmos o horário destas para as 17h00, para que haja seu término até as 19h00;

RESOLVE:

Art. 1º As Sessões Ordinárias dos dias 21 e 28 de junho de 2021 serão excepcionalmente realizadas no horário compreendido entre as 17h00 e 19h00.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 21 de junho de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 21 de junho de 2021.

LUCAS DA SILVA

Diretor Administrativo em Exercício

